



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2016

Delegação de competência para avaliação de imóveis no âmbito do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando a necessidade de identificação e tipificação de **Imóveis** a serem locados para instalação de serviços especiais de interesse do município;

- Considerando além de outras exigências, de que o valor determinado para locação de imóvel não obedece tão somente ao preço do metro quadrado, mas considera-se também o valor do mercado, a localização, acessibilidade e a condição física do imóvel;

- Considerando a demanda no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito à locação de Imóveis para instalação de serviços de alcance social, à vista de que o município não dispõe de imóveis próprios;

- Considerando ainda, as exigências da Norma Brasileira de Avaliação de Imóveis – ABNT NBR 14653-2.

RESOLVE:

Art.1º - Delegar competência ao Senhor **SIDNEI SIMAS DOS SANTOS**, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, CREA nº 55.990, ocupante do cargo de Diretor de Fiscalização de Obras e Manutenção de Prédios Escolares, Símbolo DAS-2, para cumulativamente, acompanhar e avaliar os Imóveis a serem locados para serviços essenciais de interesse da Secretaria Municipal de Educação, que para tanto, torna-se necessário a emissão do competente **Laudo de Avaliação de Imóveis**,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO